



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 73, DE 09 DE MAIO DE 2024

### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº14.133/2021, e ainda;

Considerando a necessidade de atualização de pauta de IPTU, Taxa de Limpeza urbana, Tarifa de Água, locações imobiliárias e outras que porventura venha a ser de interesse do Município;

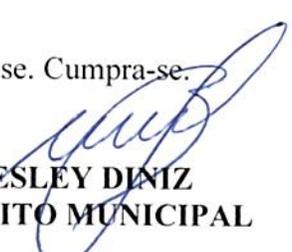
### RESOLVE:

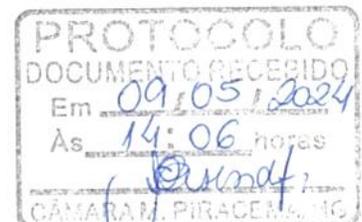
**Art. 1º** Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SUAS DERIVAÇÕES, composta pelos servidores Neidianny Renata Aparecida Resende, Ronaldo Martins de Melo e Robson Felipe de Oliveira, para em cumprimento às determinações legais vigentes, emitirem Termos de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, conforme necessidade do Município de Piracema/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Piracema/MG, 09 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
WESLEY DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 09/05/24  
no Diário dos Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 1970) e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142 de 14/09/2012).